



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023
Edição 1411

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 249, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.733.922,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.733.922,02

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0106.3308.0000	4.4.90.51.00	3520	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13 013 013	6.733.922,02

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 6.733.922,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 06 de SETEMBRO de 2023

WLANDIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 252, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.635.009,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.635.009,59

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0212.4283.0000	3.3.90.39.00	3521	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	3.635.009,59

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 3.635.009,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 06 de SETEMBRO de 2023

WLANDIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 253, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.614.761,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.614.761,20

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.241.0215.1509.0000	3.3.90.36.00	2999	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	12.500,00
08.241.0215.1510.0000	3.3.90.39.00	3001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	172.868,45

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2108.0000	3.3.90.43.00	3522	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	600.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0081.4198.0000	3.3.90.30.00	1171	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	284.392,75
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	1147	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	900.000,00
10.305.0210.4161.0000	3.3.90.39.00	1258	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	10.000,00
10.305.0210.2393.0000	3.3.90.39.00	2418	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	20.000,00
10.242.0212.4271.0000	3.3.90.39.00	1165	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	10.000,00
10.242.0212.4271.0000	3.3.90.39.00	2520	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	5.000,00
10.302.0212.4283.0000	3.3.91.39.00	3519	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	1.000.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0006.4003.0000	3.3.90.39.00	984	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-50.000,00
08.244.0013.2108.0000	4.4.90.52.00	2397	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-200.000,00
08.244.0042.2116.0000	4.4.90.52.00	2406	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-200.000,00
08.243.0165.2110.0000	3.3.90.39.00	2727	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-50.000,00
08.243.0038.2126.0000	3.3.90.14.00	2878	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-50.000,00
08.244.0006.4003.0000	4.4.90.52.00	3024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	2059	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-1.824.392,75
10.122.0106.3308.0000	4.4.90.51.00	2796	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	-5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.40.00	2829	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	33 033 033	-185.368,45

Anulação (-) -2.614.761,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 06 de SETEMBRO de 2023

WLANDIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 254, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$56.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 56.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.36.00	774	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10 010 010	6.000,00
04.123.0095.2469.0000	4.6.90.71.00	2974	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10 010 010	50.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 56.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 06 de SETEMBRO de 2023

WLANDIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº1594/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Vitor Ramos Mussi Netto**, para exercer na Defesa Civil Municipal, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Prevenção, **Simbolo DAS-7**, com vigência a contar de 06/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº1621/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 492/2022 que nomeou, **Cynthia Peixoto Matos Costa**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Coordenador de Serviço Social do Hospital São José, **Simbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de setembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1593/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 075/2022, **Carlos Henriques Miguel Costa**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital São José, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 06/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1622/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1597/2023 que nomeou, **Cintia Cristiny Martins Barreto**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenadora de Acolhimento Despertar, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de setembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 1598/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Luciana Camara Machado**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000343-8-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Luciana Camara Machado, Agente Administrativo III – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 13849, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 2.676,48 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente Administrativo III – Padrão J	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.230,40
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 446,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1599/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Afranjo Gomes Monteiro Filho**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002012-0-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Afranjo Gomes Monteiro Filho, Técnico em Estradas – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 5494, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.197,43 (quatro mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Técnico em Estradas – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.109,21
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.088,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1600/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Ana Adelia Paes Ribeiro Pourbaix**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000914-1-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ana Adelia Paes Ribeiro Pourbaix, Professor II – 35h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9801, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 6.559,73 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 35h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 4.099,84
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.229,95
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 614,97
Adicional - 15%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 614,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1601/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Lia Miriam Nascimento Bento**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002207-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lia Miriam Nascimento Bento, Professor II – 25h – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9134, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.003,04 (cinco mil, três reais e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão N	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.313,28
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 993,98
Adicional – 6%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 198,79
Adicional - 15%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 496,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1602/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Miriam Hernandes Carvalho**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002096-8-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Miriam Hernandes Carvalho, Professor II – 25h – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11925, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.045,79 (cinco mil, quarenta e cinco reais e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão L	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.153,63
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 946,08
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 473,04
Adicional - 15%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 473,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1603/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Cristiane da Silva Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001825-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Cristiane da Silva Gomes, Professor II – 25h – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11504, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.333,57 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão M	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.232,47
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 969,74
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 484,87
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 646,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1604/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Rosymari Teles da Silva Viana.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002037-1-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rosymari Teles da Silva Viana, Professor II – 35h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15205, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.048,25 (seis mil, quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 35h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.902,28
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 780,45
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 585,34
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 780,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1605/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Rosane Barros Silvano.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.002977-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rosane Barros Silvano, Professor II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7330, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.502,50 (quatro mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.001,67
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.050,58
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 450,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1606/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Elisa Rangel Duarte Carneiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001973-3-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Elisa Rangel Duarte Carneiro, Professor I – 20h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11566, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.193,80 (quatro mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I – 20h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 762,51
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 381,25
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 508,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1607/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Cristiane Monteiro Alves Tinoco Leite.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2018.115.001960-6-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Cristiane Monteiro Alves Tinoco Leite, Auxiliar de Secretária – Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 457, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.069,14 (três mil, sessenta e nove reais e quatorze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Secretária – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.273,44
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 795,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1608/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ramon Areas Pessanha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001782-0-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ramon Areas Pessanha, Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula nº 6437, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.301,27 (cinco mil, trezentos e um reais e vinte e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.033,38
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.061,68
Produtividade	Art. 1º, IV da Lei nº 4212/83; Lei 6312/97; Decreto Municipal 211/2003 c/c art. 110, §§ 1º e 3º, "b" da Lei nº 5247/91	R\$ 599,53
Risco de Vida - 20%	Lei nº 6312/97 c/c Leis nº 6819/99 e 7726/12	R\$ 606,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1609/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Joancia Maria de Souza Uhl.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001493-6-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Joancia Maria de Souza Rosa Uhl, Professor II – 25h – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11488, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.945,67 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão M	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.232,47
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 969,74
Adicional – 03%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 96,97
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 646,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1610/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Darciene Cristina Silva de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001632-8-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Darciene Cristina Silva de Souza, Professor II – 25h – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11499, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.333,57 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão M	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.232,47
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 969,74
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 484,87
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 646,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1611/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Romilton Oliveira Andrade.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002091-1-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Romilton Oliveira Andrade, Agente de Serviços Gerais III – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula nº 6250, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.226,98 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.236,98
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 462,00
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 528,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1612/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Victor Alves Vieira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.004736-4-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Victor Alves Vieira, na condição de companheiro da falecida funcionária Maria da Glória dos Santos Gomes, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Segurança, na função de Auxiliar de Escritório – Padrão L, matrícula nº 4739, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota de 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 05/08/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88 bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.811,97 (dois mil, oitocentos e onze reais e noventa e sete centavos), a partir da data do óbito 05/08/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Escritório – Padrão L	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88 bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.	R\$ 2.811,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1613/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Aluisio Batista.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002287-0-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Aluisio Batista, Fiscal de Urbanismo – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 6286, com proventos integrais com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.766,85 (sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Fiscal de Urbanismo – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.033,38
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.061,68
Produtividade	Art. 1º, IV da Lei nº 4212/83; Lei 6312/97; Decreto Municipal 211/2003 c/c art. 110, §§ 1º e 3º, "b" da Lei nº 5247/91	R\$ 599,53
Risco de Vida - 20%	Lei nº 6312/97 c/c Leis nº 6819/99 e 7726/12	R\$ 606,68
Decisão Judicial – 52,435%	Decisão Judicial	R\$ 1.590,70
Decisão Judicial – 52,435%	Decisão Judicial sobre adicionais	R\$ 874,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1620/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00004.002168.2023-14, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Técnico em Informática – Padrão B, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula nº 34876, **Wátila Menane Savino**, com efeitos a partir da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de setembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 596

GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.002177.2023-13**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 608

GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

Campos dos Goytacazes, 25 de Agosto de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

4- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.001812.2023-37**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

5- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

6- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 620/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

RECEBER POR CESSÃO a servidora ROSANE PEREIRA DE QUEIROZ MARTINS, matrícula nº 2413030, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Prefeitura Municipal de Carapebus, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a contar do próximo dia útil após a data de publicação até 31/12/2023, podendo ser renovada.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 624/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a Licença Sindical da servidora JULIANA DE SOUZA VIANA, matrícula nº 24417, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer mandato no Sindicato dos Médicos de Campos, regularizando o período de triênio de 01/06/2023 a 01/06/2026.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 625/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR a servidora MARGARIDA DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº. 34500, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer suas atividades laborativas na Subsecretaria de Justiça e Assistência Judiciária, a contar de 01/09/2023.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME
00004.002168.2023-14	Wátila Menane Savino

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME
2023.204.002112-7-PA	Juliana de Souza Viana
2023.204.001582-8-PA	Rosane Pereira de Queiroz Martins

Em 05/09/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para a Reunião ordinária do COMDIM a realizar-se no dia 11 de setembro de 2023, às 14h. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER fica situado na Avenida Alberto Torres 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Centro Executivo Dr. Luiz Gualda - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do COMDIM os seguintes assuntos em pauta:

- 1 - Leitura e aprovação da Ata anterior.
- 2 - Recomposição das comissões internas.
- 3 - Informes das comissões internas
- 4 - Aprovação e abertura do credenciamento das organizações da Sociedade Civil no COMDIM.
- 5 - Informes gerais

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de setembro de 2023.

Josiane Lima Borges Viana
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Lei municipal nº 8.509/13, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) e, alterada pela Lei 8.872/18; RESOLVE, publicizar em razão de substituição de Conselheira do Poder Público e da sociedade Civil, onde a **Mariana Moraes Martins**, representante do governo na cadeira da Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa preencherá a vaga do poder público nessa mesma cadeira no lugar de Rosilane Viana da Silva Rangel, como titular e as conselheiras **Rosa Tupiária Martins dos Santos** e **Rosângela Moreira de Azevedo**, Representante da Sociedade Civil na Cadeira da Associação Mangabinha preencherá a vaga da sociedade Civil nessa mesma Cadeira no lugar de Tais Antônia Pereira dos Santos e Marcele Ramos Barreto, respectivamente Titular e Suplente

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de setembro de 2023.

Josiane Lima Borges Viana
Presidente

**Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com
Deficiência - COMDE****Resolução Nº 01/2023**

O Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE, com base nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 7.755/2005 alterada pela Lei Municipal Nº 8116/2009, e conforme a deliberação da Assembleia Ordinária realizada no dia 05 de Setembro de 2023 com representantes das Organizações da Sociedade Civil e do Poder Público Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Cria a Comissão de Eventos do COMDE com as seguintes atribuições:

- I. Articular e organizar os eventos do COMDE, tais como:
 - a. Fórum da Sociedade Civil e Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
 - b. Palestras com temas encaminhados pela plenária do COMDE e/ou a partir de questões que visem os direitos da pessoa com deficiência;
- II. Propor e organizar seminários sobre os direitos da pessoa com deficiência;

Art.2º. Esta Comissão está composta por 4 (quatro) membros, no mínimo, tendo um coordenador, sendo:

- I. Geovana Gomes Neves
- II. Elaine Jardim de Oliveira
- III. Mineia Virgínia Negrão de Carvalho Silva
- IV. Nathaliane Fernandes Monteiro

§ 1º Caberá a Coordenação do IV Fórum convocar e presidir as reuniões da Comissão, verificando melhor dia e horário com os demais integrantes e por qual plataforma ocorrerá a reunião;

§ 2º Compete aos demais membros da Comissão atuar conjuntamente na organização dos eventos do COMDE.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 05 de Setembro de 2023.

Mara Adriana Mendonça
Presidente do COMDE

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**Portaria Seduct nº 107/2023****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:
- VERÔNICA SEVERIANO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUZA - MAT. 41.130; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000058-0-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:
- ENILSON JOSÉ VIEIRA DA SILVA, MAT. 15.141; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000058-0-PR.

- PAULO HENRIQUE MENDES, MAT. 19.807; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000058-0-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria Seduct nº 108/2023**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:
- SIRLEI ARTILLES DE ABREU ÁVILA - MAT. 18.088; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000180-0-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:
- ENILSON JOSÉ VIEIRA DA SILVA, MAT. 15.141; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000180-0-PR.

- PAULO HENRIQUE MENDES, MAT. 19.807; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000180-0-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de agosto do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO
FINANCEIRO**

CONTRATO Nº 0002/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000162-5-PR

CONTRATADA: DREAM ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ Nº 40.517.194/0001-11

OBJETO: Rerratificação com Reflexo Financeiro, no percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento), para execução da obra de complementação de construção de quadra coberta para atender a Escola Getúlio Vargas Campos dos Goytacazes – RJ.

VALOR: R\$ 196.836,90 (Cento e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/08/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 05 de Setembro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0176/2023
PROCESSO Nº 2023.205.000282-1-PR

CONTRATADA: **ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

CNPJ Nº 01.211.210/0001-91

OBJETO: adesão a ata de registro de preços 01/2023 edital de concorrência pública nº 004/2023 da secretaria municipal de educação do município de São João da Barra/RJ, para a contratação de empresa do ramo de transporte de passageiros com ônibus e micro-ônibus para atender os alunos (terceiro turno/educação de jovens e adultos e universitários) de diversas localidades e adjacências de difícil acesso, para as unidades da rede municipal de ensino e para universidades/faculdades/cursos profissionalizantes, incluindo motorista, combustível e manutenção veicular.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.044.908,60 (onze milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de Setembro de 2023

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0237/2022
PROCESSO Nº 2022.205.000091-3-PR

CONTRATADA: TRANSFUTURO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 08.520.149/0002-94

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias para a utilização de saldo remanescente para aquisição de veículos novos (zero km), tipo passeio, vans, caminhões, objetivando atender as necessidades das unidades escolares pertencentes a rede municipal de ensino, bem como a sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Conselho Municipal de Educação.
PRAZO: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/05/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de Setembro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

Secretaria Municipal de Comunicação Social

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Comunicação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a quem possa interessar a contratação por Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 163.006/2023/PGM, referente ao Processo Administrativo nº 2023.136.000036-5-PR, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta, e em consequência ADJUDICA o seu objeto, a ADP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME, CNPJ nº 48.623.446/0001-07, para fornecimento de periféricos de informática em geral, material de consumo para atender as necessidades prioritárias desta Secretaria de Comunicação Social.

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de agosto de 2023.

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
Secretário Municipal de Comunicação Social
matrícula: 40.327

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Edital de Notificação de Terrenos nº 008/2023

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 071/2022, resolve:

Nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011,

Notificar todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e fechamento.

Insc.	Proprietário (a)	CPF/CNPJ	Cod. Logr.	Endereço
49396	JOSÉ TEIXEIRA GOMES	213.392.957-68	8966	ROD. SERGIO VIANA BARROSO, Nº 86 - GOYTACAZES
49386	MAURA CORREIA DE SOUZA	012.094.737-47	8966	ROD. SERGIO VIANA BARROSO, Nº 72 - GOYTACAZES
49389	GUSTAVO V SANTANA DE SOUZA		8966	ROD. SERGIO VIANA BARROSO, Nº 73 - CASA 4 - GOYTACAZES
49388	GUSTAVO VICTOR SANTANA DE SOUZA		8966	ROD. SERGIO VIANA BARROSO, Nº 73 - CASA 2 - GOYTACAZES
49387	GUSTAVO VICTOR SANTANA DE SOUZA		8966	ROD. SERGIO VIANA BARROSO, Nº 73 - GOYTACAZES
49398	MARIA DA PENHA DE SOUZA SILVA	504.853.777-72	27880	TRAVESSA SEBASTIÃO DE SOUZA, Nº 12 - GOYTACAZES
49383	ANTONIO RANGEL VIANA	213.401.537-34	8966	ROD. SERGIO VIANA BARROSO, Nº 60 - GOYTACAZES
49382	ALAIR CARDOSO GOMES	740.461.877-00	8966	ROD. SERGIO VIANA BARROSO, Nº 58 - GOYTACAZES
96318	JOSÉ ROBERTO S SANTANA		8966	ROD. SERGIO VIANA BARROSO, Nº 45 - GOYTACAZES
49367	EDYTHONIO CABRAL PARENTE	075.589.967-91	8966	ROD. SERGIO VIANA BARROSO, Nº 19/23 - GOYTACAZES
9867	JOSE ANTONIO FONSECA	104.580.777-04	1767	ESTR. BATISTA, Nº 103 - GOYTACAZES
9869	JOSÉ ANTONIO FONSECA	104.580.777-04	1767	ESTR. BATISTA, Nº 109 - GOYTACAZES
9866	ESPOLIO DE GERALDO PINTO DE ANDRADE	063.488.907-91	9866	ESTR. BATISTA, Nº 102/104 - GOYTACAZES
9860	ANTONIO CANDIDO BARBOSA		1767	ESTR. BATISTA, Nº 91 - GOYTACAZES

9844	JUVENAL RIBEIRO DOS SANTOS	023.624.417-50	1767	ESTR. BATISTA, Nº 51 - GOYTACAZES
194196	JOSE DO AMARAL RIBEIRO GOMES	006.033.257-34	1767	ESTR. BATISTA, Nº 53 - GOYTACAZES
48221	ZENOBIO CARVALHO		8770	RUA SÃO VICENTE, Nº 82 - GOYTACAZES
26430	URCELINA FERREIRA GOMES		4791	RUA JOCA CASTRO, Nº 60 - GOYTACAZES
26431	FELISMINDO GOMES DA SILVA	063.543.947-68	4791	RUA JOCA CASTRO, Nº 64 - GOYTACAZES
105861	GUILHERME BARROS DE ANDRADE	694.572.397-68	25917	RUA ROLDÃO DA SILVA DE ANDRADE, Nº 96/98 QUADRA B - LOTE 04
20890	ESPOLIO DE MORGADA GOMES NETO	160.706.747-15	3638	RUA FRANCISCO MATA, Nº 47 - GOYTACAZES
20891	ESPOLIO DE ARY CANELA TAVARES	016.227.657-53	3638	RUA FRANCISCO MATA, Nº 50/52 - GOYTACAZES
20915	NILTON FRANCISCO DOS SANTOS	538.629.107-68	3638	RUA FRANCISCO MATA, Nº 105 - GOYTACAZES
20918	ESPOLIO DE ARY CANELA TAVARES	016.227.657-53	3638	RUA FRANCISCO MATA, Nº 110/114 - GOYTACAZES
20921	ESPOLIO DE ARY CANELA TAVARES	016.227.657-53	3638	RUA FRANCISCO MATA, Nº 116/120 - GOYTACAZES
20929	ARLINDO FRANCISCO NASCIMENTO		3638	RUA FRANCISCO MATA, Nº 133/135 - GOYTACAZES
25063	ADUARDO HENRIQUE CORDEIRO	525.250.407-59	4430	RUA JOÃO ALBERTO, Nº 95 - JARDIM CARIOCA
4478	JACINTO LOPES MARTINS E OUTROS		825	RUA ANDRE LUIZ, Nº 131 - JARDIM CARIOCA
4475	WALDETE OLIVEIRA MACEDO		825	RUA ANDRE LUIZ, Nº 122 - JARDIM CARIOCA
4474	SANDRO MACEDO BARCELLOS	017.698.107-14	825	RUA ANDRE LUIZ, Nº 122 - JARDIM CARIOCA
26078	GERALDO MONTEIRO MARINS	561.002.567-20	4707	RUA JOAQUIM MOTA VILAR, Nº 01/05 - JARDIM CARIOCA
6582	WALDIR MANHAES	119.170.837-34	1228	RUA ARAUJO SILVA, Nº 203 - JARDIM CARIOCA
6562	GIANA FESTA LTDA		1228	RUA ARAUJO SILVA, Nº 173 - JARDIM CARIOCA
577	EMANUELLE FERREIRA MONTEIRO	058.336.787-90	141	RUA ADEVALDO MACIEL, Nº 66 - JARDIM CARIOCA
600	DEBORA CAMPOS FONTES E OUTROS		141	RUA ADEVALDO MACIEL, Nº 97 - JARDIM CARIOCA
602	DEBORA CAMPOS FONTES E OUTROS		141	RUA ADEVALDO MACIEL, Nº 107 - JARDIM CARIOCA
607	DEBORA CAMPOS FONTES E OUTROS		141	RUA ADEVALDO MACIEL, Nº 111 - JARDIM CARIOCA
638	ALOYSIO BASTOS RIBEIRO DE CASTRO NETO	092.072.197-43	141	RUA ADEVALDO MACIEL, Nº 153 - JARDIM CARIOCA
640	ESPÓLIO DE JOSE CLAUDIO FERREIRA FREITAS JUNIOR	030.773.437-46	141	RUA ADEVALDO MACIEL, Nº 159 - JARDIM CARIOCA
641	ESPÓLIO DE JOSE CLAUDIO FERREIRA FREITAS JUNIOR	030.773.437-46	141	RUA ADEVALDO MACIEL, Nº 159 - JARDIM CARIOCA
642	ESPÓLIO DE JOSE CLAUDIO FERREIRA FREITAS JUNIOR	030.773.437-46	141	RUA ADEVALDO MACIEL, Nº 159 - JARDIM CARIOCA
41102	ESPOLIO DE ALBERTO BERALDE	062.505.037-14	7668	AVENIDA PROFESSORA CARMEM CARNEIRO, Nº 492 - PARQUE NITEROI
45841	NIRETE BENTO DE OLIVEIRA	424.208.577-04	8362	RUA SANTO ANTONIO, Nº 215 - PARQUE SANTO ANTONIO
45766	SEBASTIÃO GOMES MONTEIRO		8362	RUA SANTO ANTONIO, Nº 122 - JARDIM CARIOCA
45755	ESPOLIO DE UBALDINO RODRIGUES DE BARROS	071.595.447-49	8362	RUA SANTO ANTONIO, Nº 105 - PARQUE SANTO ANTONIO
45713	WALDEMIRO DA SILVA PORTO		8362	RUA SANTO ANTONIO, Nº 60 - JARDIM CARIOCA
4892	GIL ALVES LIMA		906	RUA ANTONIO AURELIO BESSA, Nº 55 - JARDIM CARIOCA
181875	CONSTRUTORA FLUMINENSE SERVIÇOS COMPARTILHADOS EIRELI	21.642.670/0001/81	39870	RUA MAESTRO JUCA CHAGAS, Nº 09/29 - P.Q. ALPHA GREEN
181881	OAM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	07.643.603/0001-50	39896	RUA JOAQUIM CARDOSO, Nº 02/08 - P.Q. ALPHA GREEN
181895	R JABER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	04.289.084/0001-86	39896	RUA JOAQUIM CARDOSO, Nº 01/03 - P.Q. ALPHA GREEN.
181863	R JABER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	04.289.084/0001-86	39870	RUA MAESTRO JUCA CHAGAS, Nº 02/06 - P.Q. ALPHA GREEN
181864	R JABER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	04.289.084/0001-86	39870	RUA MAESTRO JUCA CHAGAS, Nº 08/10 - P.Q. ALPHA GREEN
181865	R JABER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	04.289.084/0001-86	39870	RUA MAESTRO JUCA CHAGAS, Nº 12/14 - P.Q. ALPHA GREEN
181866	R JABER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	04.289.084/0001-86	39870	RUA MAESTRO JUCA CHAGAS, Nº 16/18 - P.Q. ALPHA GREEN

181867	R JABER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	04.289.084/0001-86	39870	RUA MAESTRO JUCA CHAGAS, Nº 20/22 - P.Q. ALPHA GREEN
181868	R JABER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	04.289.084/0001-86	39870	RUA MAESTRO JUCA CHAGAS, Nº 24/26 - P.Q. ALPHA GREEN
181869	R JABER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	04.289.084/0001-86	39870	RUA MAESTRO JUCA CHAGAS, Nº 01/03 - P.Q. ALPHA GREEN
18060	FRANCISCO DE SOUZA MORAIS	322.009.007-91	3191	RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 21 - P.Q. SÃO CLEMENTE
141899	IMOBILIARIA INDEPENDENCIA LTDA	28.888.436/0001-88	3522	RUA FRANCISCO BORGES, Nº 37 - P.Q. NOVA BRASÍLIA
25224	ESPOLIO DE NILO GOMES	212.739.367-87	4499	RUA JOÃO DE CARVALHO, Nº 93 - GOITACAZES
15579	AMARITA CARVALHO MANHÃES	201.034.417-00	2755	RUA CORONEL BARROS, Nº 54/56 - GOITACAZES
137534	ROSALINA MOREIRA FRANCISCO	472.897.917-20	32808	RUA ALVARES DE AZEVEDO, Nº 12/16 QUADRA F LOTE 7 - GOITACAZES
137805	ESPÓLIO DE MANOEL GOMES RIBEIRO	104.653.327-49	32981	RUA PROJETADA 05 LOTEAMENTO MANOEL G. RIBEIRO, Nº 25/27 - VILA ROMANA
137806	ESPÓLIO DE MANOEL GOMES RIBEIRO	104.653.327-49	32981	RUA PROJETADA 05 LOTEAMENTO MANOEL G. RIBEIRO, Nº 29 - VILA ROMANA
137807	MANOEL GOMES RIBEIRO	119.017.647-53	32981	RUA PROJETADA 05 LOTEAMENTO MANOEL G. RIBEIRO, Nº 33/35 - VILA ROMANA
143141	MANOEL GOMES RIBEIRO	119.017.647-53	32981	RUA PROJETADA 05 LOTEAMENTO MANOEL G. RIBEIRO, Nº 31 - VILA ROMANA
112403	ABREU IMOBILIARIA LTDA	27.031.186/0001-00	27197	RUA LUIZ RODRIGUES BARRETO, Nº 40/44 - PARQUE REAL
24905	BARCELOS NETTO E FILHO INC. E ADM. DE IMÓV. LTDA	08.107.698/0001-50	4383	RUA JANOT PACHECO, QUADRA B LOTE 14, Nº 44 - PRQ. JOSE DO PATROCÍNIO
219395	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	31.402.100/0001-78	44911	RUA MANOEL CORDEIRO, QUADRA 12 LOTE 6, Nº 14 - NOVO JOCKEY
219393	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	31.402.100/0001-78	44911	RUA MANOEL CORDEIRO, QUADRA 12 LOTE 8, Nº 18 - NOVO JOCKEY
23757	ARLETE PESSANHA DE SOUZA	812.676.577-15	4162	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO, Nº 64/66 - JOCKEY CLUB
23759	FLAVIO RANGEL DA SILVA	088.548.047-38	4162	RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO, Nº 68/70 - JOCKEY CLUB
114	GERALDO PEREIRA VIANA FILHO	791.984.577-72	35	RUA ABELARDO DE MELO, Nº 292/294 - PRQ. VISTA ALEGRE
7305	ESPOLIO DE MERY FERNANDES	226.023.307-44	7305	RUA ARNALDO ROSA VIANA, DR. 116/168 - PRQ. BENTA PEREIRA
27982	ESPOLIO DE MERY FERNANDES	226.023.307-44	5215	RUA JULIO BARCELOS, Nº 130/134 - PRQ. BENTA PEREIRA
27980	ESPOLIO DE MERY FERNANDES	226.023.307-44	5215	RUA JULIO BARCELOS, Nº 136/138 - PRQ. BENTA PEREIRA
152501	LIDER CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA ME	11.806.608/0001-24	31615	RUA FRANCISCO LUIZ RODRIGUES, 02/06 - JULIANO NOGUEIRA
31650	JOSE DE CASTRO LEÃO E OUTROS		6131	RUA MAX DE VASCONCELOS, Nº 34/36 - CAJU
42890	PRIMIO CIAFRINO NETO	010.312.187-00	7889	RUA RIACHUELO, Nº 474 - CHAC. JOÃO FERREIRA
115527	LUIZ CARLOS CIAFRINO	189.518.487-87	7889	RUA RIACHUELO, Nº 472 - CHAC. JOÃO FERREIRA
48888	CLAUDINOR LOPES PESSANHA		8915	AV. SENADOR JOSE CARLOS PEREIRA PINTO, Nº 631
153261	ADÃO ALVES GUIMARÃES	314.820.747-53	34991	RUA JOÃO CABRAL DE MELO NETO, Nº 46/48 - JOCKEY I
33902	FAUSTO RIBEIRO BASTOS	075.500.817-00	6491	AV. NEWTON GUARANA, Nº 552 - PENHA
182154	MAPI COMERCIO DE EQUIP PARA COMUNICAÇÃO LTDA-ME E OUTRA	13.988.248/0001-54	33065	RUA 02, Nº 02/22 - SOLAR DA PENHA
194855	LEONAN DO NASCIMENTO MORAES JUNIOR	099.548.507-08	41637	RUA JOÃO AGUIAR, Nº 26 - VIVENDAS DO COQUEIRO III
194885	ROSSINI RODRIGUES ROSA BARRETO	123.593.977-45	37877	RUA JORGE DE SENA, Nº 51 - VIVENDAS DO COQUEIRO III
194886	LUIZ CARLOS COUTINHO DA SILVA	790.677.607-06	37877	RUA JORGE DE SENA, Nº 53 - VIVENDAS DO COQUEIRO III
194887	MIRANDA FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	00.141.357/0001-90	37877	RUA JORGE DE SENA, Nº 55 - VIVENDAS DO COQUEIRO III
194890	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA E SIM	094.923.627-67	37877	RUA JORGE DE SENA, Nº 61 - VIVENDAS DO COQUEIRO III
194894	MIRANDA FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	00.141.357/0001-90	37877	RUA JORGE DE SENA, Nº 69 - VIVENDAS DO COQUEIRO III
194881	VALDECY DOS SANTOS ALMEIDA	094.015.857-41	41637	RUA JOÃO AGUIAR, Nº 24 - VIVENDAS DO COQUEIRO III

194898	PERLA CRISTINA SIQUEIRA	122.296.217-93	37877	RUA JORGE DE SENA, Nº 40 - VIVENDAS DO COQUEIRO III
194899	RAFAEL DOS SANTOS JORGE	091.580.727-05	37877	RUA JORGE DE SENA, Nº 42 - VIVENDAS DO COQUEIRO III
194900	JORGE RIBEIRO MENDES	454.371.227-72	37877	RUA JORGE DE SENA, Nº 44 - VIVENDAS DO COQUEIRO III
194901	SILENO MARTINHO SILVA RIBEIRO E SIM	213.134.587-91	37877	RUA JORGE DE SENA, Nº 46 - VIVENDAS DO COQUEIRO III
194902	FABIANA SANTOS RIBEIRO	098.858.877-33	37877	RUA JORGE DE SENA, Nº 48 - VIVENDAS DO COQUEIRO III
194903	SILENO MARTINHO SILVA RIBEIRO E SIM	054.687.987-00	37877	RUA JORGE DE SENA, Nº 50 - VIVENDAS DO COQUEIRO III
194904	LEONARDO SANTOS RIBEIRO E SIM	111.588.577-48	37877	RUA JORGE DE SENA, Nº 52 - VIVENDAS DO COQUEIRO III
194908	JANAINA BITTENCOURT DOS SANTOS	039.506.537-24	37877	RUA JORGE DE SENA, Nº 60 - VIVENDAS DO COQUEIRO III
136278	JUDITE PINHEIRO DA SILVA	472.215.187-34	6777	RUA OLAVO CARDOSO, Nº 216 - PRQ. TARCÍSIO MIRANDA

Campos dos Goytacazes, 01 de Setembro de 2023

Jackson Luis J. de Sousa
Secretário de ordem Pública
Matrícula nº 40.610

Edital de Notificação de Veículos nº 008/2023

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 071/2022, resolve:

Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço público, para que procedam à retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias para veículos, e 03 (três) dias para sucata, a contar da publicação do presente edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art. 2º. Art. 3º, Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º, e os artigos 5º, 6º e 7º da Lei nº 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.

MODELO	Placa	Cor	Endereço
FIAT/PALIO EX	KMY 8953	VERMELHA	RUA ROCKFELLER DE LIMA - PECUÁRIA
FIAT/ DUCATO MINIBUS	LLB 8284	BRANCA	RUA ROCKFELLER DE LIMA - PECUÁRIA
VW/GOLF 2.0	LNB 9765	AZUL	RUA CORA DE ALVARENGA, Nº 380 Nº 386 Nº 388 - PARQUE LEOPOLDINA
FIAT/ UNO S	KSJ 5025	BRANCA	RUA JOÃO BATISTA PARAVIDINO - PARQUE JOÃO MARIA
FORD/ KA GL IMAGE	MSP7990	AZUL	RUA LEOPOLDINO FARIA, EM FRENTE AO Nº 54 - PARQUE JOÃO MARIA
VW/FUSCA	KSB 3119	BRANCA	TRAVESSA SANTO ANTONIO - PARQUE ROSARIO
FIAT/UNO MILLE EX	KRC 3288	BRANCA	TRAVESSA SANTO ANTONIO - PARQUE ROSARIO
PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	LKL 2589	PRETA	TRAVESSA SANTO ANTONIO - PARQUE ROSARIO
M.BENZ/IMPOLO TORINO GUV	MTB 2H58	BRANCA	RUA RODRIGUES LOBO - TRAVESSÃO DE CAMPOS
VW/ POLO SEDAN 1.6	HAK9C63	PRATA	RUA ALTA DE SOUZA, Nº 33 E 39 - P.Q. ALVORADA
FORD/DEL REY GHIA	KMU 6165	AZUL	RUA MOREIRA FRAGA, Nº 60 - P.Q. CALIFORNIA
VW/GOL	KOA 1987	BRANCA	RUA PATRÍCIO MENEZES - CUSTODOPOLIS
M.BENZ/LP 321	KVB 5129	AZUL	RUA RUBENS MARTINS - BUGALHO GOITACAZES
GM/CHEVROLET 60	KSL 0092	AZUL	RUA RUBENS MARTINS - BUGALHO GOITACAZES
IMP / ASIA AM825 T	HMM 3676	BRANCA	RUA RUBENS MARTINS - BUGALHO GOITACAZES
M.BENZ/ L 1111	KSF 4403	AMARELA	RUA RUBENS MARTINS - BUGALHO GOITACAZES
M.BENZ/L 1113	KTJ 8491	AZUL	RUA RUBENS MARTINS - BUGALHO GOITACAZES
CARCAÇA JEEP	SEM PLACA	VERMELHA	RUA RUBENS MARTINS - BUGALHO GOITACAZES
VW/FUSCA 1300	LAP 0932	AMARELA	RUA RUBENS MARTINS - BUGALHO GOITACAZES
VW/GOL	SEM PLACA	BRANCO	RUA RUBENS MARTINS - BUGALHO GOITACAZES
VW/FUSCA	SEM PLACA	BEGE	RUA RUBENS MARTINS - BUGALHO GOITACAZES
VW/GOL 1000	KTM 1732	PRATA	RUA RUBENS MARTINS - BUGALHO GOITACAZES
RENAULT/ LOGAN EXP 1016 V	HMB 5119	VERMELHA	RUA RUBENS MARTINS - BUGALHO GOITACAZES
VW/KOMBI	KST 2287	BRANCA	RUA RUBENS MARTINS - BUGALHO GOITACAZES
VW/ GOL I	KQI 1910	BRANCA	RUA RUBENS MARTINS - BUGALHO GOITACAZES
VW/ GOL CLI	KQI 0450	PRATA	RUA ARY BARRETO - NOVO JOCKEY

Campos dos Goytacazes, 01 de Setembro de 2023.

Jackson Luis J. de Sousa
Secretário de ordem Pública
Matrícula nº 40.610

Guarda Civil Municipal**Portaria nº.: 70/2023**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos Guardas Cívicos Municipais aprovados na 1ª etapa do processo seletivo interno da 4ª Turma do Grupamento de Operações Especiais (GOE).

Nome	Matrícula
Ana Paula de Souza	14.711
André Luiz Pires Seabra	20.155
Farley Silvan Soares Silva	13.555
Guilherme Peixoto da Silva	13.944
Jovani Carlos da Silva Melo	13.578
Joziel de Oliveira Peres	13.059
Juberto Gomes Bernardo	13.581
Márcio Barbosa Silva	13.925
Marco Antônio Barcelos Rosa	14.024
Marcos Venício Azevedo de Carvalho	13.575
Marlo Rodrigues	13.919
Paulo César Monteiro	13.116
Paulo Roberto de Souza Filho	14.033
Rovilson Lourenço da Silva	14.480
Sérgio Lima Barreto	13.561
Silvani dos Santos Souza	13.971

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2023.

Alessandra B. Ferreira
Coordenação de Ensino e Formação**Wellington de Souza Levino**
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal**Fundação Municipal de Saúde****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0248/2023**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 024/2022.
PROCESSO: 2023.099.000113-7-PR
OBJETO: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MATH CONSTRUÇÃO LTDA.**
CNPJ nº 31.849.717/0001-36.
VALOR TOTAL: R\$ 638,00 (Seiscentos e trinta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2023

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde**Fundação Municipal da Infância e da Juventude****PORTARIA FMIJ N.º 006/2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO o objeto do Inquérito Civil nº 34/2021, que visa verificar a ocorrência de lesão aos direitos das crianças e adolescentes de Campos dos Goytacazes decorrentes da ausência de acesso dos Conselheiros Tutelares ao Sistema PJe – Processo Judicial Eletrônico.

CONSIDERANDO a informatização dos processos judiciais da Vara da Infância, Juventude e Idoso da Comarca de Campos dos Goytacazes, a necessidade de conferir maior celeridade ao tramite processual e a prestação da tutela jurisdicional, bem como de aperfeiçoar a gestão de documentos;

CONSIDERANDO as tratativas, que vêm sendo intermediadas pelo Centro de Apoio Operacional da Infância – CAOI junto a Coordenadoria da Vara da Infância e Juventude - CEVIJ do TJRJ, a fim de que a Comarca de Campos dos Goytacazes torne-se palco de projeto piloto para implementação do acesso direto dos Conselheiros Tutelares ao Sistema PJe.

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização do acesso direto dos Conselheiros Tutelares ao Sistema PJe, para realização das atribuições e demandas que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a cidade de Campos dos Goytacazes possui cinco Conselhos Tutelares em funcionamento, e que as intimações destinadas aos Conselhos Tutelares na caixa virtual do Sistema PJe devem ser distribuídas obedecendo a circunscrição de cada Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o protocolo de operacionalização da gestão da caixa receptora principal das intimações direcionadas ao Conselho Tutelar no Sistema PJe, bem como o uso de meio eletrônico na tramitação de documentos e transmissão de dados referente aos processos judiciais, regendo-se pelos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, respeitando, as seguintes diretrizes:

I – confiabilidade e integridade das informações relativas a documentos e processos cadastrados nas bases de dados corporativas;

II – suporte aos Conselheiros Tutelares para o desempenho de suas funções, por intermédio do setor técnico de apoio;

III – celeridade na realização das diligências de assistência e averiguação, bem como envio de relatórios, estudos de caso e documentos para a regular tramitação processual;

IV – modernização contínua dos processos de trabalho, com intensificação gradativa do uso de tecnologia da informação;

V – adoção de práticas de gestão alinhadas com os princípios da sustentabilidade na execução da atividade institucional.

§ 1º O serviço de apoio ao Conselho Tutelar no gerenciamento das intimações recebidas na caixa principal do PJe será desempenhado por 02 (dois) servidores efetivos da Fundação Municipal da Infância e da Juventude a ser designado pela Presidência, que deverá:

I - Manter banco de dados com cadastro atualizado dos Conselheiros Tutelares em atuação e a respectiva lotação;

II - Realizar o desligamento junto ao Sistema PJe dos Conselheiros que, por qualquer razão, deixarem de exercer a função;

III - Manter o sigilo das informações contidas nos processos e atividades desempenhadas pelos Conselheiros Tutelares;

§ 2º A Fundação Municipal da Infância e Juventude disponibilizará aos Conselheiros Tutelares o certificado digital compatível para acesso ao PJe, necessário à prática de atos no processo eletrônico.

§ 3º A distribuição do certificado digital será realizada na medida da necessidade e da implantação das funcionalidades tecnológicas que exijam o seu uso.

Art. 2º. São de exclusiva responsabilidade dos Conselheiros Tutelares e do servidor designado para distribuição das intimações aos Conselheiros Tutelares:

I - o sigilo da chave privada, de seu certificado digital e de sua senha de acesso;

II - a exatidão das informações prestadas;

III - o acesso à rede mundial de computadores e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Tribunal de Justiça;

IV - a confecção ou digitalização de petições e documentos no PJe;

V - o acompanhamento da divulgação, no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça, dos períodos em que o serviço não estiver disponível;

VI - o acompanhamento do regular recebimento das petições e documentos transmitidos eletronicamente.

Art. 3º - As intimações direcionadas ao Conselho Tutelar recebidas na caixa principal do PJe serão distribuídas para as pastas secundárias de cada Conselho Tutelar de acordo com a atribuição territorial, ordem de distribuição e as especificidades de cada equipe.

§ 1º. A prática de atos assinados eletronicamente importará a aceitação das normas regulamentares sobre o assunto e a responsabilidade do usuário pela utilização indevida de sua senha de acesso.

§ 2º. Depois de inseridos no sistema, os dados e documentos não poderão ser alterados ou excluídos, sendo eventual retificação realizada mediante inclusão de novo documento.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2023.

LEON GOMES
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude
Matrícula n.º 41.328*(Republicada por ter saído com incorreção)***Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima****Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes - COMCULTURA -**

Aos vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e três, às 10 horas e 15 minutos, por transmissão virtual, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (Comcultura), com a presença dos representantes das seguintes Câmaras Temáticas: Artes Urbanas) Anna Franthesca de Souza Ribeiro (titular); Artes Visuais: Edmilson Antônio Mota (titular); Audiovisual, sem representações; Coletivos Culturais, Mariana de Freitas Fagundes (titular), Cristiane Ferreira da Silva (suplente); Cultura Popular, Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio (titular), Leonardo Freitas dos Santos (suplente); Dança, Maurício Machado Areas (suplente); Gestão Cultural, Maria Cristina Torres Lima; Instituições de Ensino Superior, Gustavo Landim Soffiati (titular); Literatura, Solange da Silva Figueiredo (titular), Eliane dos Santos Machado (suplente); Música, Fabricio da Silva Simões (titular); Patrimônio Histórico, Breno Henrique de Souza (titular), Cristiele Lemos Da Silva (suplente); Teatro, Rossini do Rozário Reis (titular); Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fernanda da Silva Campos (suplente); Sistema Municipal de Cultura, Ronaldo Henrique Barbosa Junior (titular); Biblioteca Municipal Nilo Peçanha, Sylvia Paes (titular), Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho, sem representações; Teatros, Neusimar da Hora (titular), Pedro Paulo Silva Carneiro (suplente); Museus, Graziela Escoccard Ribeiro (titular); Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Leonardo Augusto Vargas (titular), Prissila Carvalho de Oliveira (suplente); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, sem representações; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria (suplente); Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, sem representações; Procuradoria Geral do Município, Victoria Paula França dos Santos (suplente); Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Rafael dos Santos Martins (titular). Dando início a reunião, a suplente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – Fernanda da Silva Campos deu as boas-vindas a todos os Conselheiros e expôs a pauta a ser tratada (assuntos): 1- Formação do novo comitê gestor do Funcultura; 2- Discussão sobre eventos tradicionais do município estarem alinhados aos gêneros musicais correspondentes; 3- Encontro para novos conselheiros a fim de tratar sobre assuntos relacionados ao Conselho Municipal de Cultura: papel dos Conselheiros, Plano Municipal de Cultura e suas ações

etc ; 4- Discussão sobre decreto de uso dos equipamentos culturais ;5- Discussão sobre Arena Kapi no Parque Alberto Sampaio;6- Assuntos Gerais. Como o primeiro assunto, Fernanda Campos passou a palavra para Ronaldo Júnior que explicou a importância da composição do comitê gestor do Funcultura para recebimento e gestão da verba oriunda da Lei Paulo Gustavo, lembrando que os membros integrantes desse comitê bem como seus parentes, não poderão participar do edital e que diante desta questão, na reunião anterior, as cadeiras do Funcultura não foram ocupadas e que esta opção de participação fora dada para os titulares e que agora abriria para os suplentes a possibilidade de ocuparem o comitê gestor do Funcultura, pois a lei não veda essa participação. Lembrando que se o comitê gestor não fosse formado, o município correria o risco de perder os recursos da Lei Paulo Gustavo. Para tanto se voluntariaram a participação do comitê gestor do Funcultura os conselheiros da sociedade civil: Fabrício Simões (Câmara Temática de Música), Solange da Silva Figueiredo (Câmara Temática de Literatura), Cristiane Ferreira da Silva (Câmara Temática de Coletivos Culturais), Cristiele Lemos Da Silva (Câmara Temática de Patrimônio Histórico) sendo aceitos, aprovados e parabenizados pelos conselheiros presentes pela nobre iniciativa. Passou-se para o segundo assunto de pauta; Discussão sobre eventos tradicionais do município estarem alinhados aos gêneros musicais correspondentes, Fabrício Simões o conselheiro proponente do assunto, explicou que o assunto foi solicitado pelos integrantes da câmara de música para a discussão de que as bandas fossem correlacionadas com os eventos, exemplo: arraiais com músicas de forró, sertanejas etc. Fernanda Campos respondeu que os eventos que são responsabilidade da Fundação se coloca o estilo musical de acordo com que o evento pede, como o Dia do Rock que se prima pelo rock autoral e bandas que trazem músicas autorais, lembrou que a Tenda Cultural tem dias específicos para os gêneros musicais como por exemplo: "Roda de Samba na Beira da Praia" levado aos sábados, "Aumenta que isso aí é Rock and Roll" apenas com rock, luau que leva somente a vertente da música popular brasileira e pop rock, explicou que o que compete à Fundação se procura atender aos gêneros musicais específicos, mas no que tange aos Arraiais e os pedidos da comunidade, portanto existe um certo impasse já que a Fundação recebe ofícios desses festeiros e dessa comunidade pela execução das festas com pedidos de estrutura, palco, som, luz, banheiros químico e shows específicos, escolhidos por eles (shows de axé, pagode etc). Fernanda Campos perguntou ao colegiado de que forma poderiam resolver tal situação, repetiu que os eventos que são de responsabilidade de execução da FCJOL se prima por respeitar os gêneros musicais referentes aquele evento, mas que foge da alçada quando os pedidos vêm da comunidade. Marcelo Sampaio enfatizou que esta situação é delicada, pois são pedidos da comunidade e que tem argumentos favoráveis e contras, ambos respeitáveis, pois se a comunidade pede uma banda e se esta banda está apta a receber, inscrita no cadastro da prefeitura, não haveria problema e que esta questão seria resolvida com uma mudança cultural. Edmilson Mota pontuou que esta demanda surgiu da periferia e dos agentes ocupantes deste lugar e que deve ser debatida e que gostaria de deixar de sugestão que os agentes sejam trazidos para uma reunião para esclarecimentos, como os agentes da periferia falam com o poder público, quais os limites e possibilidades do poder público, o que é possível fazer e se fosse para votar iria se abster, pois precisa de maiores explicações. Fernanda Campos sugeriu que haja uma reunião com os representantes da música em Campos com a presença da presidente da Fundação, do jurídico e da procuradoria para se buscar alternativas para essa pauta. Fabrício Simões disse que seria viável convidar os segmentos forró, sertanejo e criar um diálogo entre as partes. Passou-se então para o terceiro e quartos assuntos de pauta: Encontro para novos conselheiros a fim de tratar sobre assuntos relacionados ao Conselho Municipal de Cultura: papel dos Conselheiros, Plano Municipal de Cultura e suas ações etc e Discussão sobre decreto de uso dos equipamentos culturais. Marcelo Sampaio sugeriu que ambos assuntos fossem discutidos numa próxima reunião quando o conselheiro proponente das pautas, Maurício Areas, estivesse presente visto que o mesmo teve que se ausentar da presente reunião, por motivos de trabalho. Fernanda Campos concordou e perguntou a plenária se estavam de acordo, sendo portanto, os assuntos adiados para serem tratados na próxima reunião. Passou-se para o sexto assunto de pauta: Discussão sobre Arena Kapi no Parque Alberto Sampaio. Marcelo Sampaio mencionou que após propor tal assunto teve uma conversa longa com Sylvia Paes que lhe passou informações novas das quais ele não sabia antes de propor a pauta, tais informações são: já se tem um projeto elaborado por Cláudio Valadares. O anfiteatro Kapi que se resumia a um palco, arquibancadas e no que foi demolido que compunha antes, banheiro e camarins, mas que toda área lateral até o estacionamento compõe a Arena Kapi, não cabendo o nome mais de anfiteatro Kapi e sim Arena Kapi em virtude do aumento do espaço e que deveria ter um totem com o nome Arena Kapi, pois é necessário uma identificação visual daquele espaço e que se deva lutar para se ocupar aquele espaço com eventos culturais etc. Fabrício Simões complementou que se deva pensar em pequenos eventos para o local. Leonardo Freitas mencionou que se pode contar com ele e que primeira vez que teve contato com uma orquestra sinfônica foi no Parque Alberto Sampaio. Edmilson Mota sugeriu que se deva ouvir o poder público e saber o que de fato pensam sobre o espaço. Sylvia Paes disse que o que mais a preocupa no momento é que não há documento ou lei que diga que aquele espaço é espaço Kapi e que não há delimitação para ele e que a primeira busca é para a legalidade do espaço junto à Câmara Municipal para que futuramente seja inserido nos equipamentos culturais da Fundação para atuação com mais legitimidade. Explicou que o Cláudio Valadares tem em mãos é a proposta de uso de todo o espaço da bancada evangélica e que a Fundação levou uma proposta de uso do espaço Kapi, mas que a proposta ainda não foi discutida, pois não há legalidade. No que Marcelo Sampaio perguntou o que o Comcultura precisa fazer para que Cláudio Valadares dê uma deliberação quanto ao espaço, no que Sylvia disse que o primeiro passo seria a legalidade do espaço. Marcelo Sampaio disse que não adianta fazer um ato de ocupação do espaço e ir apenas o Comcultura, sem ter uma mobilização de toda a classe artística e pediu para que cada um arrematasse suas classes artísticas. Fernanda Campos salientou que a Câmara tem uma comissão de educação e cultura, via Fundação Cultural, que se peça uma reunião com esses representantes e já levar a proposta de um projeto de lei para preservação daquele espaço como espaço cultural da cidade, quer seja tombado pelo Coppam ou de outra forma, em uma reunião presencial para se debater sobre isso, salientou que nesta reunião estivesse presente Cláudio Valadares, ou seja, Comcultura, Fundação, Secretaria de Planejamento e representantes da Câmara sentarem e verem de que forma legal se pode apropriar efetivamente o espaço. Marcelo Sampaio deixou claro que Cláudio Valadares sempre cobrou um projeto de ocupação do espaço. Passou-se para assuntos gerais. Marcelo Sampaio propôs o retorno das reuniões do Comcultura presenciais, no que Fernanda disse que seria pauta para a próxima reunião. Edmilson Mota convidou a todos para uma intervenção artística que ele preparou na UFF chamada Do Terreiro ao Panteão Afro Brasileiro. Solange Figueiredo perguntou sobre o edital de chamamento Doces Palavras, no que Sylvia Paes disse que na próxima segunda já seria publicado em D.O. Mariana Fagundes disse que o formato híbrido de reunião seria o melhor para ela e convidou os presentes para o Fórum Inter- religioso na Uenf e no Museu Histórico de Campos, respectivamente, nos dias 01 e 02 de setembro e o convite para uma exposição imersiva Toda História é um Rio, no Sesc Campos nos dias 01,02 e 03 de setembro. Fernanda Campos ressaltou a importância de todos estarem presentes na IX na Conferência Municipal de Cultura e lembrou que quem não se inscreveu on-line poderá se inscrever na hora, nos dias 29 e 30 de agosto, no Teatro Trianon, a partir das 17h. Não havendo mais assuntos a tratar, a suplente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima encerrou a reunião do Conselho Municipal de Cultura, às 12h10min. Eu, Cinthia Mota Pessanha, que na função de Secretária Executiva, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelos demais presentes, assinada por mim e pela suplente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Cinthia Mota Pessanha
Secretária Executiva do Comcultura

Fernanda da Silva Campos
Suplente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 055, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Geraldo Carlos Ernesto Rodrigues** para **Carlos Eduardo Gomes de Azevedo**.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que **Geraldo Carlos Ernesto Rodrigues**, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 58, localizado na Av. Alberto Lamego – Sentido Centro – Superbom, desde 28/02/2002, conforme Portaria nº 15/2002, solicitou transferência de seu ponto para **Carlos Eduardo Gomes de Azevedo**, por meio do Processo Administrativo nº 2022.109.000049-1-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviço de táxi de **Geraldo Carlos Ernesto Rodrigues** para **Carlos Eduardo Gomes de Azevedo**, do Ponto de taxi nº 58, localizado na Av. Alberto Lamego – Sentido Centro – Superbom.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – AGOSTO 2023

INDEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/000741/2023	H29522317
PMCG/000702/2023	H29718507
PMCG/000587/2023	H29649633
PMCG/001064/2022	H29657812
PMCG/001065/2022	H29640091
PMCG/000750/2023	H29718967
PMCG/000573/2023	H29478501
PMCG/000572/2023	H29357941
PMCG/001025/2019	H29502526
PMCG/001291/2022	H29657115
PMCG/001141/2022	H29640013
PMCG/001088/2022	H29648686
PMCG/000624/2023	H29644317
PMCG/000709/2023	H29720893

Carlos Carneiro Neto
Presidente da JARI
DECRETO Nº 211 DE 14 de Julho de 2023

JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – AGOSTO 2023

DEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/001085/2022	H29657176
PMCG/000889/2022	H29653008
PMCG/001317/2022	H29658012
PMCG/000641/2023	H29488165

Carlos Carneiro Neto
Presidente da JARI
DECRETO Nº 211 DE 14 de Julho de 2023

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 535/2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 11 de setembro de 2023 (segunda-feira) às 09h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
CONCEIÇÃO DE MARIA AZEVEDO DOS SANTOS	24005	AVALIAÇÃO INTERNA
LUZIA GARCIA DE SOUZA	34710	AVALIAÇÃO INTERNA
IZABELLA DIAS CRUZ	23755	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 05 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 536/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a), **EMANOEL LUIS FARIA DE MACEDO** matrícula nº: 28234 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de setembro de (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.000707-7-PA-POSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 537/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **JENAINA ABREU** matrícula nº: 35318 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de setembro de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.002529-0-PA – RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 538/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **SAYONARA RIBEIRO SARLO** matrícula nº: 16698 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de setembro de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.001970-1-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 539/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 12 de setembro de 2023 (terça-feira) às 14h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
HELLEN NATHALIA ASSUNÇÃO CASTELAR DE SOUZA	20845	AVALIAÇÃO INTERNA
FERNANDA CODECO CLAUDINO	28062	AVALIAÇÃO INTERNA
MARTA HELOISA GOMES AZEVEDO	26175	AVALIAÇÃO INTERNA
CILEA DE ALMEIDA MENDONÇA	25412	AVALIAÇÃO INTERNA
MARLOS OTONI DOS REIS	34864	AVALIAÇÃO INTERNA
MATILDE NELSSA SA	7294	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 05 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente (luva de redução, adaptador de acoplamento, mangote, ralo para sucção, abraçadeira e mangueira) para integrar às bombas de sucção da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 20 de setembro de 2023.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2023.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023**, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de MEI, ME, EPP e Cooperativa Equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 21 de setembro de 2023.

Local: www.licitanet.com.br.

O NOVO EDITAL, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2023.

Fábio Domingues Izaías

- Pregoeiro -

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023, Processo nº 2023.021.000127-7-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de utensílios domésticos, para serem utilizados na Gestão do Trabalho e no Centro Pop – equipamento da Média Complexidade – e nos Acolhimentos da Alta Complexidade Abrigo Lar Cidadão, Casa de Passagem, Abrigo Manoel Cartucho, Casa da Mulher Benta Pereira e Residência Inclusiva, atendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes/RJ, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras, conforme segue:

- **SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33, vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 93, 94, 96, 97, 98, 101, 102, 104, 105, 107, 108 e 109;

- **RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90, vencedora dos itens 04, 05, 16, 22, 23, 34, 39, 44, 49, 53, 63, 73 e 106;

- **EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47, vencedora dos itens 08, 18, 20, 21, 38, 61, 62, 68, 87, 92, 99, 103, 111 e 112;

- **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.716.848/0001-00, vencedora do item 26;

- **VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, vencedora dos itens 51, 66, 67 e 82; e

- **NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.186.657/0001-60, vencedora do item 95.

Registra-se que os itens 24, 30, 88, 89, 90, 91, 100 e 110 restaram fracassados.

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de agosto de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 019/2023, Processo nº 2023.021.000084-2-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS de Campos dos Goytacazes/RJ, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras, conforme segue:

- DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93, vencedora dos itens 01, 05, 10, 11, 13, 14, 15, 23, 24, 31, 33, 40, 47, 48, 75, 86, 87, 88 e 93;
- EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47, vencedora dos itens 02, 03, 06, 08, 28, 69, 70 e 71;
- ADP SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 48.623.446/0001-07, vencedora dos itens 04 e 49;
- VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.868.626/0001-48, vencedora dos itens 07, 17 e 92;
- M P RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.685.164/0001-68, vencedora dos itens 09, 81, 82 e 85;
- RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90, vencedora dos itens 12, 16, 34, 38, 52, 73, 74 e 91;

- MSH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84, vencedora dos itens 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 29, 32, 61, 62, 63, 68, 72, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 89, 90, 94, 95, 96, 97 e 98;
- MACROMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 47.977.771/0001-05, vencedora dos itens 21, 36, 37, 42, 43, 45, 46 e 99;
- DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.227.550/0001-58, vencedora dos itens 30, 55, 64, 65, 67, 76, 100 e 102;
- 45.982.417 FLAVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 45.982.417/0001-35, vencedora do item 35;
- BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.690.097/0001-26, vencedora dos itens 39, 41, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 101 e 103;
- MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.616.322/0001-28, vencedora do item 44;
- WEB ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.492.610/0001-43, vencedora dos itens 50 e 51; e
- CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.386.859/0001-90, vencedora dos itens 53 e 66.

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de agosto de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 01.197.548/0001-36, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca – Campos dos Goytacazes - RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº. 017, 018, 019, 020, 021 e 022/2023, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de utensílios domésticos, para serem utilizados na Gestão do Trabalho e no Centro Pop – equipamento da Média Complexidade – e nos Acolhimentos da Alta Complexidade Abrigo Lar Cidadão, Casa de Passagem, Abrigo Manoel Cartucho, Casa da Mulher Benta Pereira e Residência Inclusiva, atendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
Item 1 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	AMOLADOR DE FACA: manual com duas funções, cabo com design ergonômico que oferece maior conforto e segurança, se encaixa perfeitamente à mão, produto fácil e prático de usar, 2 funções de afiação, desbaste e acabamento. 19 x 0,3 x 6,5cm, material plástico ABS e aço inoxidável.	20	UNID	IMPORTOR	R\$ 12,15	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 2 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ASSADEIRA REDONDA DE FURO NO MEIO: Fabricada em alumínio polido. Design redondo. Para uso em fornos a gás e elétrico medida aproximada: 26x10 cm	15	UNID	MARALAR	R\$ 18,10	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 3 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ASSADEIRA REDONDA DE FURO NO MEIO: Fabricada em alumínio polido. Design redondo. Para uso em fornos a gás e elétrico medida aproximada: 38 cm – 1 litro	15	UNID	MARALAR	R\$ 24,14	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 4 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	BACIA GRANDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 17 LITROS: Bacia plástica, capacidade de 17 litros. Fabricado em Polipropileno, virgem, atóxico. Paredes internas e externas sem frisos. Com aba e empilhável. Design arredondado. Resistência térmica de 100º Celsius por no mínimo 20 minutos.	20	UNID	ANTARES	R\$ 10,60	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.
Item 5 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	BACIA GRANDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 27 LITROS: Bacia plástica, capacidade de 27 litros. Fabricado em Polipropileno, virgem, atóxico. Paredes internas e externas sem frisos. Com aba e empilhável. Design arredondado. Resistência térmica de 100º Celsius por no mínimo 20 minutos.	20	UNID	PLASTSUL	R\$ 15,99	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.
Item 6 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	BACIA GRANDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 8 LITROS: Bacia plástica, capacidade de 8 litros. Fabricado em Polipropileno, virgem, atóxico. Paredes internas e externas sem frisos. Com aba e empilhável. Design arredondado. Resistência térmica de 100º Celsius por no mínimo 20 minutos. Medidas aproximadas: 39,2x13,9 cm	20	UNID	BLM	R\$ 4,54	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 7 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	BANDEJA EM INOX: tamanho aproximado 45x35x 2,0cm, em aço inox AISI 304, liga 18/10, formato retangular, atóxico, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão.	24	UNID	HOME	R\$ 30,13	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 8 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	BOTIJÃO TERMICO COM TORNEIRA: Material: Poliuretano e Plástico, Medidas com Pé (Axø): 28,5cm x 25 cm; Medidas sem Pé: 23 cm x 25 cm; Capacidade: 5 litros.	30	UNID	INVICTA	R\$ 36,06	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 9 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ÇAÇAROLA HOTEL: Em alumínio polido industrial, linha hotel. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças Em alumínio bilaterais reforçadas em alumínio polido. Medidas aproximadas: Diâmetro: 35 cm x Altura: 33 cm	10	UNID	MARALAR	R\$ 86,51	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 10 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CAIXA COM TAMPA EM PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 13 LITROS: capacidade para 13 litros, medidas aproximadas 40,8x29x12,8 cm. Fabricação em polipropileno virgem. Atóxico para alimentos. Incolor. Empilhável. Com tampa do mesmo material da trava e com trava.	30	CX	JET	R\$ 21,46	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 11 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO HOTEL 15 LITROS: Caldeirão de alumínio, de 15 litros, linha hotel com tampa, alça inteira, com altura de pelo menos 25,5 cm e diâmetro de 28 cm.	10	UNID	MARALAR	R\$ 93,80	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 12 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO HOTEL 31 LITROS: Caldeirão de alumínio, de 31 litros, linha hotel com tampa, alça inteira, com altura de pelo menos 20 cm e diâmetro de 45 cm.	10	UNID	MARALAR	R\$ 164,94	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.

Item 13 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CANECA PLÁSTICA: capacidade mínima de 300 ml. Fabricação em polipropileno virgem. Paredes internas e externas lisas. Formato arredondado (para não possibilitar o acúmulo de resíduos), com alças laterais. Atóxica e pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da ANVISA quanto a metais pesados. Acabamento polido brilhante. Resistente à temperatura de 100º Celsius, por no mínimo 20 minutos. Durabilidade mínima de 2 anos.	240	UNID	MARALAR	R\$ 1,67	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 14 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CANECÃO DE ALUMÍNIO HOTEL DE 5 LITROS: Caneca em alumínio, fabricada em alumínio polido industrial; linha hotel; Cabo de baquelite; Espessura mínima do alumínio 2 mm; Capacidade mínima 5 litros	10	UNID	MARALAR	R\$ 42,24	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 15 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CANECÃO DE ALUMÍNIO HOTEL DE 3 LITROS: Caneca em alumínio, fabricada em alumínio polido industrial; linha hotel; Cabo de baquelite; Espessura mínima do alumínio 2 mm; Capacidade mínima 3 litros	10	UNID	MARALAR	R\$ 34,20	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 16 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CANECÃO DE ALUMÍNIO HOTEL DE 2 LITROS: Caneca em alumínio, fabricada em alumínio polido industrial; linha hotel; Cabo de baquelite; Espessura mínima do alumínio 2mm; Capacidade mínima 2 litros	10	UNID	ABC	R\$ 17,99	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.
Item 17 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CANECÃO DE ALUMÍNIO HOTEL DE 4,5 LITROS: Caneca em alumínio, fabricada em alumínio polido industrial; linha hotel; Cabo de baquelite; Espessura mínima do alumínio 2mm; Capacidade mínima 4,5 litros	10	UNID	MARALAR	R\$ 42,24	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 18 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	COADOR DE PANO PARA CAFÉ: em tecido especial, com aro de apoio e cabo plástico, diâmetro aproximado de 22 cm, tamanho grande.	24	UNID	ZALEANA	R\$ 2,64	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 19 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	COLHER DE PAU TAMANHO G: COLHER PAU, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 50 CM.	24	UNID	MARALAR	R\$ 8,25	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 20 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	COLHER: MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:GRANDE, TIPO:ARROZ, COM APROXIMADAMENTE 50 CM - TIPO INDUSTRIAL	25	UNID	PLASVALE	R\$ 7,95	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 21 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	COLHER: MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:CHÁ, Dimensões aproximadas do Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 13,4 x 2,5 x 1,5 cm	240	UNID	BARICHELLO	R\$ 1,65	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 22 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	COLHER: MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MESA, Dimensões aproximadas do Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 20,7 x 4 x 2,7 cm	500	UNID	MARTIZO	R\$ 1,67	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.
Item 23 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	COLHER: MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SOBREMESA, Dimensões aproximadas do Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 19,1 x 2,2 x 2 cm	500	UNID	BARRICHELO	R\$ 1,67	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.
Item 24 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CONCHA DE ALUMÍNIO Nº 15: Industrial de alumínio nº 15, aproximadamente nas dimensões: 6x14x14 cm; altura 59 cm; largura: 14 cm e profundidade 14 cm aproximadamente.	30	UNID			FRACASSADO
Item 25 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CONCHA: Medida: 20 cm de comprimento aproximadamente; Material: Aço Inox	24	UNID	IMPORTOR	R\$ 4,32	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 26 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CORTADOR DE LEGUMES: Medidas aproximadas: 400x195x275mm. Corpo em alumínio fundido. Macho em plástico polipropileno. Facas em aço inox de 6, 8, 10 e 12mm, com borda plástica. Colunas em aço maciço 5/8. Com duas molas. Pintura eletrostática (a pó). Peso Líquido: 0,965kg.	12	UNID	ZEIN	R\$ 50,00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.716.848/0001-00.
Item 27 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	COPO GRANULADO MEDIDOR: plástico, capacidade mínima de 500 ml. Medidas aproximadas: 15 cm altura, 9 cm diâmetro	10	UNID	RCA	R\$ 3,66	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 28 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CUBA COM TAMP: INOX: com capacidade para aproximadamente 5 litros	15	UNID	GXP	R\$ 58,21	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 29 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CUBA GRANDE COM TAMP: INOX: com capacidade para aproximadamente 15 litros, própria para alimentos.	10	UNID	GXP	R\$ 100,07	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 30 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	DESCASCADOR DE LEGUMES: em inox; com capacidade para aproximadamente 5 litros	10	UNID			FRACASSADO
Item 31 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ESCORREDOR DE ARROZ: em aço inox reforçado, com capacidade para aproximadamente 20 litros	10	UNID	GXP	R\$ 69,94	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 32 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ESCORREDOR DE ARROZ: em aço inox reforçado, com capacidade para aproximadamente 9,5 litros	10	UNID	GXP	R\$ 45,54	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 33 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ESCORREDOR DE MACARRÃO: Industrial com capacidade para aproximadamente 30 litros alumínio	10	UNID	MARALAR	R\$ 102,59	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 34 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ESCORREDOR DE PRATO GRANDE: Em material aço inoxidável, altamente durável, de fácil limpeza, com capacidade mínima de 20 pratos	10	UNID	HOTEL	R\$ 113,99	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.

Item 35 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ESCUMADEIRA GRANDE: Em aço inox AISI 304, liga 18/10, atóxico, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão, aproximadamente 50 cm.	10	UNID	GXP	R\$ 11,97	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 36 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ESCUMADEIRA MÉDIA: Em aço inox AISI 304, liga 18/10, atóxico, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão, aproximadamente 34,5 cm.	10	UNID	IMPORTOR	R\$ 7,08	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 37 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ESPREMEDOR DE BATATAS MANUAL: Espregador legume, material inox, tipo manual, capacidade aproximadamente 400 gramas, aplicação batata, características adicionais corpo e estrutura reforçada. medindo aproximadamente 25 cm	6	UNID	IMPORTOR	R\$ 7,89	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 38 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ESPÁTULA INOX: prática raspador tubular, medindo aproximadamente 20 cm.	10	UNID	YAZI	R\$ 13,60	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 39 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ESPÁTULA PÃO DURO, de silicone – aproximadamente 28 cm maciça/ multiuso; medindo aproximadamente 28 cm x 5,5 cm.	20	UNID	RICA	R\$ 6,77	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.
Item 40 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ESPÁTULA, material de silicone; medindo aproximadamente 27 cm.	10	UNID	IMPORTOR	R\$ 6,94	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 41 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	FACA DE MESA: com ponta arredondada 213 mm; Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430.	540	UNID	IMPORTOR	R\$ 1,43	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 42 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	FACA TIPO PÃO: corpo de aço inoxidável, cabo de aço inoxidável, tipo: pão; dimensões aproximadas: 1,4x 3,1x 29,8 cm.	30	UNID	IMPORTOR	R\$ 10,20	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 43 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	FACA DE CARNE: lâmina de aço inoxidável, cabo de aço inoxidável, tamanho: 37 cm, aplicação: cortar carne.	30	UNID	IMPORTOR	R\$ 8,91	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 44 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	FACA: inox para cozinha com serra e cabo de madeira	100	UNID	MARTIZANO	R\$ 10,99	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.
Item 45 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	FACA PARA ASSADO: corpo de aço inoxidável, cabo de aço inoxidável, tipo: para assado.	20	UNID	IMPORTOR	R\$ 8,43	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 46 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	FRIGIDEIRA: linha hotel; antiaderente doméstica medindo aproximadamente 20 cm x 3,5cm	20	UNID	MARALAR	R\$ 23,89	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 47 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	FRIGIDEIRA: linha hotel; antiaderente doméstica medindo aproximadamente 24 cm x 3,8cm	20	UNID	MARALAR	R\$ 31,04	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 48 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	FORMA CANUDO Nº 20 – alumínio; formato medindo aproximadamente 8x20 cm.	24	UNID	MARALAR	R\$ 14,08	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 49 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	FORMA ASSADEIRA DE PÃO INGLÊS, alumínio nº3 medindo aproximadamente – altura: 6 cm, largura 31 cm	15	UNID	IMESSA	R\$ 9,99	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.
Item 50 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	FORMA PARA BOLO VULCÃO, Nº 24 – alumínio.	15	UNID	MARALAR	R\$ 18,10	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 51 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	FORMA PARA BOLO SUÍÇA, decorada medindo aproximadamente 13x6 nº2 - alumínio.	6	UNID	ALUM	R\$ 82,80	VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52.
Item 52 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	FUÊ FORT, batedor de ovos profissional, em inox, medindo aproximadamente 30 cm.	10	UNID	IMPORTOR	R\$ 8,29	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 53 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	GARFO TIPO MESA: MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MESA, Dimensões Produto medindo aproximadamente (Compr. X Larg. X Alt.): 21 x 2,6 x 2,2 cm.	540	UNID	MARTIZO	R\$ 1,67	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.
Item 54 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	GARFO TIPO SOBREMESA: material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, TIPO: SOBREMESA, Dimensões Produto medindo aproximadamente (Compr. X Larg. X Alt.): 19,1 x 2,2 x 2 cm	540	UNID	IMPORTOR	R\$ 1,46	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 55 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	GARFO TIPO TRINCHANTE : MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TRINCHANTE PARA ASSADO, Dimensões aproximadas: 1,5x8, 5x35, 5 cm	20	UNID	IMPORTOR	R\$ 6,07	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 56 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO: capacidade 1 litro medidas aproximadas 15 x 27 x 19 cm, garrafa térmica lisa, corpo em polipropileno, cor preta, modelo de pressão e com alça.	27	UNID	TERM	R\$ 37,73	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 57 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	GARRAFA TÉRMICA: em inox para líquidos quentes e frios, com ótima conservação de temperatura. Com capacidade mínima para 5 litros.	27	UNID	MIX	R\$ 269,74	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 58 - E X C L U S I V O (ART.48, I, LC Nº 123/06).	GARRAFA TÉRMICA: em inox para líquidos quentes e frios, com ótima conservação de temperatura. Com capacidade mínima para 3 litros.	27	UNID	TERM	R\$ 134,95	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.

Item 59 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	GARRAFA: composta de plástico resistente para armazenamento de água com capacidade mínima para 2L, dimensões aproximadas: 15,3 x 9 x 26,3cm. Tampa segura e de fácil manipulação	27	UNID	JGR	R\$ 6,88	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 60 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	JARRA PARA SUCO: fabricada em plástico transparente, resistente, liso, em formato redondo, com alça e tampa capacidade de 2 litros.	60	UNID	PLST G	R\$ 5,63	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 61 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	JARRA: Material: aço inoxidável, Capacidade mínima: 2 litros, características adicionais: com tampa.	20	UNID	PLASVALE	R\$ 16,35	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 62 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	JOGO DE 6 XÍCARAS PARA CAFÉ: de vidro - Altura mínima da Xicara: 5 cm Capacidade mínima : 90 ml	20	CX	PLASVALE	R\$ 25,07	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 63 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	JOGO DE COPO AMERICANO DE VIDRO: Com capacidade mínima de 190 ml - caixa com 24 unidades	20	CX	NADIR	R\$ 30,99	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.
Item 64 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	JOGO DE MANTIMENTO PLÁSTICO: conjunto com 7 potes, tampa de rosca, confeccionado em polipropileno, material atóxico e livre de BPA e cores variadas	10	CX	JET	R\$ 58,33	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 65 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	JOGO DE XÍCARA DE CHÁ: de vidro transparente com pires com capacidade mínima de 240 ml; JOGO DE 6 XÍCARAS.	10	CX	NADIR	R\$ 58,17	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 66 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	LEITEIRA: confeccionada em aço INOX, com tampa e alça. Capacidade mínima de 5 litros; linha hotel	10	UNID	RECOR	R\$ 300,00	VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52.
Item 67 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	LEITEIRA: confeccionada em aço INOX, com tampa e alça, medindo aproximadamente 10 D x 12,9 A cm. Capacidade mínima de 900 ml; linha hotel	10	UNID	HERO	R\$ 150,00	VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52.
Item 68 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL: para área interna; fabricada em polipropileno; com capacidade mínima de 100 litros	50	UNID	ARQPLAST	R\$ 123,37	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 69 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL: para área interna; fabricada em polipropileno; com capacidade mínima de 40 litros	60	UNID	JGR	R\$ 51,80	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 70 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	LIXEIRA DE ESCRITÓRIO: fabricada em polipropileno; com capacidade mínima de 20 litros	60	UNID	ARQP	R\$ 16,29	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 71 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL: Painela de pressão industrial com capacidade mínima de 20 litros.	2	UNID	LSL	R\$ 378,13	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 72 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	PANELA DE PRESSÃO: em alumínio médio - capacidade mínima para 12 litros; diâmetro 30 cm; fabricada em alumínio 100% puro, polido, linha industrial, com alças e com cabo lateral, anatômico, atóxico e antitérmico; com válvula e sistema de segurança.	10	UNID	LSL	R\$ 298,80	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 73 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	PANELA DE PRESSÃO: em alumínio pequeno - capacidade mínima para 4,6 litros; diâmetro 24 cm; fabricada em alumínio 100% puro, polido, linha industrial, com alças e com cabo lateral, anatômico, atóxico e antitérmico; com válvula e sistema de segurança.	15	UNID	PANELUX	R\$ 49,95	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.
Item 74 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	PANELA DE PRESSÃO: em alumínio pequeno - capacidade mínima para 7,5 litros; fabricada em alumínio 100% puro, polido, linha industrial, com alças e com cabo lateral, anatômico, atóxico e antitérmico; com válvula e sistema de segurança.	15	UNID	MARALAR	R\$ 84,89	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 75 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	PANELA: alumínio 26 cm, medindo aproximadamente 17,5 cm de altura e 40 cm de largura.	15	UNID	MARALAR	R\$ 134,77	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 76 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	PANELA: Painela em alumínio. Fabricada em alumínio polido, linha industrial; Com tampa e pegador de tampa no mesmo material; Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido; Espessura mínima do alumínio 3,0mm. Capacidade aproximada de 2 litros	15	UNID	MARALAR	R\$ 28,44	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 77 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	PANELA: Painela em alumínio. Fabricada em alumínio polido, tamanho: pequeno e nº4 (aproximadamente); com tampa e pegador de tampa no mesmo material.	15	UNID	MARALAR	R\$ 20,16	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 78 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	PEGADOR ALIMENTO: AÇO INOXIDÁVEL, comprimento aproximado 28 cm, bojo com dentes nos dois lados, para servir massas.	20	UNID	IMPORTOR	R\$ 8,03	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 79 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	PENEIRA REDONDA: em inox, 20 cm; medindo aproximadamente 37 cm de comprimento, 19 cm de largura e 2 cm de altura	20	UNID	IMPORTOR	R\$ 10,60	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 80 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	PENEIRA REDONDA: inox 14 cm; medindo aproximadamente 16 cm de diâmetro e 5 cm de altura	20	UNID	IMPORTOR	R\$ 7,46	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 81 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	PINCEL, de silicone e com cabo de silicone; medindo aproximadamente 25 cm de comprimento e 3 cm de largura.	10	UNID	IMPORTOR	R\$ 6,21	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 82 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	PLÁSTICO DE MESA PARA REFEIÇÃO: tecido laminado plástico impermeável, medindo aproximadamente 1,80 MT X 1,38 MT	20	UNID	B.FLOR	R\$ 100,00	VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52.

Item 83 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	POTE ALIMENTOS: DE PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, COR: TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS.	20	UNID	JET	R\$ 7,04	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 84 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	POTE ALIMENTOS: DE PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, COR: TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS.	20	UNID	RCA	R\$ 9,43	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 85 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	POTE ALIMENTOS: DE PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, COR: TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 700 ML.	20	UNID	JET	R\$ 2,03	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 86 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	POTE PARA GUARDAR TALHERES: branco, com 4 divisórias, feito em polipropileno, livre de BPA, fechamento "clic" e aba de abertura.	20	UNID	RCA	R\$ 11,10	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 87 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	PRATO: Prato para bolo com cúpula, material vidro, dimensão 39 cm de diâmetro aproximadamente.	20	UNID	VITAZZA	R\$ 50,70	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 88 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	PRATOS PARA SOPA: Prato de vidro, aplicação refeição, formato redondo, características adicionais nas bordas espessura 3,5 cm aproximadamente, tipo fundo, diâmetro 24 aproximadamente. Pratos reutilizáveis	540	UNID			FRACASSADO
Item 89 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	PRATOS REFEIÇÃO: Prato de vidro, aplicação refeição, formato circular, cor branca, tipo raso com 24 cm aproximadamente de diâmetro Pratos reutilizáveis.	540	UNID			FRACASSADO
Item 90 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ROLO PARA MASSA: Rolo para abrir massa, em polietileno atóxico, comprimento de 70 cm sendo o cilindro de diâmetro de 4 cm por 50 cm aproximadamente mais 2 cabos	12	UNID			FRACASSADO
Item 91 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	SOCADOR DE FEIJÃO: Tamanho GRANDE; Características: artesanal, produzido em madeira; Cabo de madeira; Socador ideal para feijão; Dimensões aproximadas: Altura 32 cm x Diâmetro do Socador 6 cm.	20	UNID			FRACASSADO
Item 92 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	SOCADOR DE FEIJÃO: Tamanho MÉDIO; Características: artesanal, produzido em madeira; Cabo de madeira; Socador ideal para feijão; Dimensões aproximadas: Altura 28 cm x Diâmetro do Socador 4,5 cm.	20	UNID	STOLF	R\$ 5,00	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 93 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	TÁBUA DE CARNE: Utilizada para corte, em material Polietileno, de baixo coeficiente de atrito, alta resistência química e a impactos. Medidas aproximadas de comprimento: 50 cm Largura: 30 cm Espessura: 10 MM.	20	UNID	MARALAR	R\$ 76,43	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 94 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	TABULEIRO - N3: de alumínio para bolo, retangular, com material reforçado. 34 comp. x23, 5 larg. x5,5 alt.	25	UNID	MARALAR	R\$ 14,08	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 95 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	TABULEIRO DE ALUMINIO: grande, para forno industrial, 60 cm.	25	UNID	EIRILAR	R\$ 55,35	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.186.657/0001-60.
Item 96 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	TABULEIRO DE ALUMINIO: pequeno, para forno industrial, 41 cm.	25	UNID	MARALAR	R\$ 26,15	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 97 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	TABULEIRO: N2: alta, 8l, 30,2 comp. x 32,6 larg x 20,4 alt.	25	UNID	MARALAR	R\$ 14,08	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 98 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Açucareiro, de material aço inoxidável, capacidade de aproximadamente 320ml, características adicionais com tampa e colher em aço inoxidável.	1	UNID	IMPORTORIO	R\$ 19,31	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 99 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Bandeja de aço, material aço inox, medindo aproximadamente (23,5cmx35cmx1,5cm), retangular com alças nas laterais	2	UNID	PLASVALE	R\$ 29,15	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 100 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Cesta de pão de polipropileno (26,5cmx20cmx7cm)	1	UNID			FRACASSADO
Item 101 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Cumbuca 500ml - 13,7x13,7x8,2cm em plástico branco/preto	2	UNID	RCA	R\$ 2,94	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 102 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Espátula de inox para bolo - 26x12x8,1cm	1	UNID	IQS	R\$ 5,63	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 103 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Espátula para manteiga de inox 15cm	3	UNID	YAZI	R\$ 2,57	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 104 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Facas com serra 36cm de comprimento - lâmina de 3cm	3	UNID	IMPORTOR	R\$ 8,43	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 105 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Garrafa térmica de 1,8l de pressão - bico antigotas em plástico preto	2	UNID	TERM	R\$ 52,95	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 106 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Garraão térmico 5l para suco em plástico preto	2	UNID	INVICTA	R\$ 29,47	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.

Item 107 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Jarra de suco 2l de inox com tampa 22x22x15cm	2	UNID	GXP	R\$ 69,94	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 108 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Porta guardanapo de inox (19cmx17,9cmx6,7cm)	2	UNID	RCA	R\$ 9,43	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 109 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Pote de vidro com tampa de fechamento hermético de 750ml - 10x10x17	2	UNID	QLTY	R\$ 23,33	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.247.782/0001-33.
Item 110 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Pote de vidro com tampa de metal - 1,2l (11,5x11,5x11x5) - fechado hermeticamente	2	UNID			FRACASSADO
Item 111 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Prato de bolo com pé de plástico 19,5cm, redondo; cores branco e preto	3	UNID	SENIOR	R\$ 45,48	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 112 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Tigela de 3.5l - 27,7x27,7x12,2cm em plástico branco/preto	2	UNID	PLASVALE	R\$ 16,44	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 01.197.548/0001-36, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca – Campos dos Goytacazes - RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº. 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035 e 036/2023, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 019/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	D E S C R I Ç Ã O (conforme especificações do item 4 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
Item 1 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ABRAÇADEIRAS NYLON - 2,5 x 100 mm	700	UNID	RINO	R\$ 0,03	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93.
Item 2 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ABRAÇADEIRAS NYLON – 3,6 x 140 mm	700	UNID	DMI	R\$ 0,08	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 3 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ABRAÇADEIRAS NYLON - 3,6 x 150 mm	700	UNID	THOMPSON	R\$ 0,11	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 4 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ABRAÇADEIRAS NYLON - 3,6 x 200 mm	700	UNID	FERTEK	R\$ 0,13	ADP SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 48.623.446/0001-07.
Item 5 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ABRAÇADEIRAS NYLON - 3,6 x 280 mm	700	UNID	RINO	R\$ 0,12	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93.
Item 6 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ABRAÇADEIRAS NYLON - 4,8 x 200 mm	700	UNID	RINO	R\$ 0,13	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 7 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ABRAÇADEIRAS DE ROSCA SEM FIM 3/4	100	UNID	BESTFER	R\$ 0,55	VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.868.626/0001-48.
Item 8 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ABRAÇADEIRAS DE METAL GALVANIZADO, TIPO : COPO DE ¼	100	UNID	INCA	R\$ 0,65	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 9 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ADAPTADORES DE 3 PINOS PARA 2 PINOS	200	UNID	LUMINI	R\$ 2,85	M P RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.685.164/0001-68.
Item 10 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ADAPTADOR, CONEXÃO TIPO T, BENJAMIN, BRANCO, AMPERAGEM: 10ª	200	UNID	PRISMATEC	R\$ 2,17	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93.
Item 11 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	BUCHA PLÁSTICA P/ FIXAÇÃO EM ALVENARIA - Nº 10 - COM PARAFUSO	2.000	UNID	IV PLAST	R\$ 0,14	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93.
Item 12 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	BUCHA PLÁSTICA P/ FIXAÇÃO EM ALVENARIA - Nº 12 - COM PARAFUSO	2.000	UNID	INVIPLAST	R\$ 0,17	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.
Item 13 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	BUCHA PLÁSTICA P/ FIXAÇÃO EM ALVENARIA - Nº 5 - COM PARAFUSO	2.000	UNID	IV PLAST	R\$ 0,09	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93.
Item 14 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	BUCHA PLÁSTICA P/ FIXAÇÃO EM ALVENARIA - Nº 6 - COM PARAFUSO	2.000	UNID	IV PLAST	R\$ 0,14	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93.
Item 15 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	BUCHA PLÁSTICA P/ FIXAÇÃO EM ALVENARIA - Nº 7 - COM PARAFUSO	2.000	UNID	IV PLAST	R\$ 0,14	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93.
Item 16 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	BUCHA PLÁSTICA P/ FIXAÇÃO EM ALVENARIA - Nº 8 - COM PARAFUSO	2.000	UNID	INVIPLAST	R\$ 0,10	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.

Item 17 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CABO CCI: 2 PARES, MATERIAL: METAL; TIPO DE MATERIAL: COBRE; USO: PARA INTERFONE	300	METRO	STE	R\$ 0,45	VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.868.626/0001-48.
Item 18 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CABO FLEXÍVEL DE 1,5 MM	1.000	METRO	SIL	R\$ 0,49	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 19 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CABO FLEXÍVEL DE 10 MM	350	METRO	SIL	R\$ 3,50	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 20 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CABO FLEXÍVEL DE 2.5 MM	1.000	METRO	SIL	R\$ 0,85	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 21 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CABO FLEXÍVEL DE 4.00MM	300	METRO	LIGCABOS	R\$ 1,75	MACROMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 47.977.771/0001-05.
Item 22 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM	500	METRO	MEGATRON	R\$ 2,30	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 23 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CABO DE REDE CAT5	2.000	METRO	DEKO	R\$ 1,08	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93.
Item 24 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CABO DE REDE CAT6	2.000	METRO	DEKO	R\$ 1,40	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93.
Item 25 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CABO PP 1.5 MM	300	METRO	SIL	R\$ 2,20	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 26 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CABO PP 2.5 MM	300	METRO	SIL	R\$ 3,30	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 27 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CABO PP 4,00 MM	300	METRO	SIL	R\$ 4,80	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 28 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 3 DISJUNTORES ¼ DE SOBREPOR	150	UNID	MARGIRIUS	R\$ 7,30	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 29 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA AR CONDICIONADO COM DISJUNTOR + TOMADA DE 20A DE SOBREPOR	150	UNID	ILUMI	R\$ 21,80	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 30 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CAMPAINHAS CIGARRA SONORA DE SOBREPOR DE 127 VOLTS	100	UNID	BIKI	R\$ 14,38	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.227.550/0001-58.
Item 31 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CONECTOR RJ 45 - CONECTOR MATERIAL POLICARBONATO, TIPO RJ 45.	1.500	UNID	STORM	R\$ 0,31	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93.
Item 32 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CANALETA SISTEMA X COLANTE	500	UNID	ILUMI	R\$ 2,90	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 33 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	CHUVEIRO ELÉTRICO 3 TEMPERATURAS COM HASTE DE ALUMÍNIO 127V E 5.400 W	80	UNID	SINTEX	R\$ 49,85	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93.
Item 34 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	DISJUNTOR DE 100 A MONOFÁSICO	50	UNID	DINLUKMEN	R\$ 5,99	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.
Item 35 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	DISJUNTOR DE 200 A TRIPOLAR	50	UNID	OUROLUX	R\$ 120,00	45.982.417 FLAVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 45.982.417/0001-35.
Item 36 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	DISJUNTOR DE 50 A BIFASICO	50	UNID	ELGIN	R\$ 18,50	MACROMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 47.977.771/0001-05.
Item 37 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	DISJUNTOR DE 50 A MONOFÁSICO	50	UNID	ETEK	R\$ 5,89	MACROMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 47.977.771/0001-05.
Item 38 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	DISJUNTOR DE 70 A MONOFÁSICO	50	UNID	DIN	R\$ 12,80	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.
Item 39 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	DISJUNTORES DE 10 A MONOFÁSICOS	50	UNID	OUROLUX	R\$ 5,00	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.690.097/0001-26.
Item 40 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	DISJUNTORES DE 15 A MONOFÁSICOS	50	UNID	TRAMONTINA	R\$ 7,20	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93.
Item 41 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	DISJUNTORES DE 20 A MONOFÁSICOS	50	UNID	OUROLUX	R\$ 5,06	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.690.097/0001-26.
Item 42 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	DISJUNTORES DE 40 A MONOFÁSICOS	50	UNID	ETEK	R\$ 5,59	MACROMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 47.977.771/0001-05.
Item 43 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	DISJUNTORES DE 40 A BIFASICO	50	UNID	ELGIN	R\$ 18,85	MACROMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 47.977.771/0001-05.
Item 44 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	ELETRODUTO (ABRAÇADEIRA FIXAÇÃO) DE ¾; COR: PRETO	1.500	METRO	INPOL	R\$ 1,50	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.616.322/0001-28.
Item 45 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	FIO PARALELO 2X 2.5 MM	1.500	METRO	LIGCABOS	R\$ 2,14	MACROMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 47.977.771/0001-05.
Item 46 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	FITA ISOLANTE COM 20 METROS CADA	200	ROLO	DECORLUX	R\$ 4,05	MACROMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 47.977.771/0001-05.
Item 47 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO COM 20 MTS CADA	50	ROLO	NORTON	R\$ 12,60	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93.

Item 48 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	FIXADOR DE CABOS COAXIAIS DE 10 MM; COR: BRANCO COM PREGO DE 2,5X2,5	2.000	UND	STORM	R\$ 0,24	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93.
Item 49 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	FIXADOR DE CABOS RG6, COAXIAIS DE 7MM DE DIÂMETRO (APROXIMADAMENTE); COR: BRANCO; COM PREGO DE 23 MM DE COMPRIMENTO	350	UND	KIAN COAX	R\$ 0,25	ADP SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 48.623.446/0001-07.
Item 50 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	RELÉ FOTOCÉLULA COM RETARDO COMPLETA - 110 VOLTS COM BASE INTEGRADA COM SELO DO INMETRO	50	UNID	QUALITRONIX	R\$ 14,90	WEB ELETRICALTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.492.610/0001-43.
Item 51 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	RELÉ FOTOCÉLULA COM RETARDO - 220 VOLTS COM BASE INTEGRADA COM SELO DO INMETRO.	50	UNID	QUALITRONIX	R\$ 14,90	WEB ELETRICALTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.492.610/0001-43.
Item 52 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO COM TOMADA – NOVO PADRÃO – NA COR BRANCA, SISTEMA X	200	UNID	RADICAL	R\$ 5,99	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.
Item 53 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	INTERRUPTOR CONJUNTO SUPORTE E PLACA DE 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A SLIM 4X2	200	UNID	PLUZIE	R\$ 9,03	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.386.859/0001-90.
Item 54 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	INTERRUPTOR - 2 SESSÕES - COM TOMADA 20A - SISTEMA X - C/ CAIXA	200	UNID	PLUZIE	R\$ 8,70	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.690.097/0001-26.
Item 55 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	INTERRUPTOR - 2 SESSÕES - SISTEMA X - C/ CAIXA	100	UNID	PLUZIE	R\$ 6,35	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.227.550/0001-58.
Item 56 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	INTERRUPTORES DE 1 SEÇÃO SLIM COMPLETA BRANCA	100	UNID	PLUZIE	R\$ 3,60	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.690.097/0001-26.
Item 57 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	INTERRUPTORES DE 1 SEÇÃO COM TOMADA COMPLETA SLIM BRANCA	80	UNID	PLUZIE	R\$ 5,16	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.690.097/0001-26.
Item 58 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	INTERRUPTORES CONJUNTO DE 2 SEÇÕES SLIM BRANCA	80	UNID	PLUZIE	R\$ 5,56	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.690.097/0001-26.
Item 59 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	INTERRUPTORES CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A SLIM 4X2	100	UNID	PLUZIE	R\$ 5,56	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.690.097/0001-26.
Item 60 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	INTERRUPTORES CONJUNTO PARACAMPAINHA SIMPLES 10A 4X2	100	UNID	PLUZIE	R\$ 3,79	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.690.097/0001-26.
Item 61 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	LÂMPADA DE LED 40W DE 127V E27 BRANCA	500	UNID	KIAN	R\$ 10,00	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 62 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	LÂMPADA DE LED 50W DE 127 V E27 BRANCA	250	UNID	AVANT	R\$ 13,90	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 63 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	LÂMPADA DE LED 12 W BRANCA	600	UNID	AVANT	R\$ 3,20	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 64 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	LÂMPADA MISTA 160 W X 220 VOLTS PARA REFLETOR	200	UNID	KIAN	R\$ 11,50	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.227.550/0001-58.
Item 65 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	LÂMPADA MISTA DE 250 W X 110 VOLTS PARA REFLETOR	200	UNID	KIAN	R\$ 17,25	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.227.550/0001-58.
Item 66 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 400 WATTS	150	UNID	OUROLUX	R\$ 21,84	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.386.859/0001-90.
Item 67 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	MODULO CONECTOR RJ 45 FÊMEA	700	UNID	PLUZIE	R\$ 12,10	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.227.550/0001-58.
Item 68 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	LUMINÁRIAS/ARANDELA TIPO TARTARUGA DUAL 15W BRANCA	250	UNID	FC	R\$ 9,60	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 69 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	PLACAS DE ESPELHO CEGA 4X2 PARA TOMADAS 4X2 BRANCA	200	UNID	EXATRON	R\$ 1,49	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 70 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	PLACAS DE INTERRUPTOR DE 1 SS BRANCA	200	UNID	EXATRON	R\$ 1,48	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 71 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	PLACAS DE INTERRUPTOR DE 2 SS BRANCA	200	UNID	EXATRON	R\$ 1,38	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47.
Item 72 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	PLAFONIER PLAFON DE TETO REDONDO COM BOCAL DE LOUÇA BRANCA	500	UNID	OPL	R\$ 2,05	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 73 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 127 V (REF. MAXI DUCHA - LORENZETTI)	200	UNID	LUSTER	R\$ 3,59	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.
Item 74 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	REFLETOR PROJETER DE PLÁSTICO PARA LÂMPADAS ELETRÔNICAS	150	UNID	PLASLUME	R\$ 15,09	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.

Item 75 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	REFLETOR DE LED PLÁSTICO DE 100 W BIVOLT BRANCO 6.500K	100	UNID	AVANT	R\$ 32,90	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93.
Item 76 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 2P+T DE 20A, COM CAIXA BRANCA	100	UNID	PLUZIE	R\$ 5,70	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.227.550/0001-58.
Item 77 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 2P+T 20A, COM CAIXA BRANCA	300	UNID	PERLEX	R\$ 3,30	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 78 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	TOMADAS TRIPLA SISTEMA X; 20A; COM CAIXA BRANCA	250	UNID	PERLEX	R\$ 3,50	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 79 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	TOMADAS FÊMEAS 20A SIMPLES; NA COR BRANCA COM PLACA E PARAFUSO 4X2	450	UNID	ILUMI	R\$ 2,00	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 80 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	TOMADAS DE EMBUTIR; NOVO PADRÃO 20A NA COR BRANCA	450	UNID	ILUMI	R\$ 2,40	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 81 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	TUBO CONDUITE CORRUGADO - 100 METROS	20	UNID	POLITUBO	R\$ 15,90	M P RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.685.164/0001-68.
Item 82 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	TUBO CONDUITE CORRUGADO 3/4 - 100 METROS	20	UNID	POLITUBO	R\$ 19,90	M P RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.685.164/0001-68.
Item 83 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	LAMPADAS LED TUBULAR 18W	300	UNID	KIAN	R\$ 6,30	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 84 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	LAMPADAS LED TUBULAR 36W	300	UNID	KIAN	R\$ 19,80	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 85 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	LUMINÁRIA CALHA DE SOBREPOR 2X40W NA COR BRANCA	250	UNID	ILUMI	R\$ 34,10	M P RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.685.164/0001-68.
Item 86 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	LUMINÁRIA DE LED TUBULAR LINEAR 36W NA COR BRANCA	250	UNID	ELGIN	R\$ 21,00	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93.
Item 87 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	LUMINÁRIA DE LED TUBULAR LINEAR 18W NA COR BRANCA	200	UNID	ELGIN	R\$ 10,80	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93.
Item 88 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	LUMINÁRIA CALHA DE SOBREPOR SIMPLES 1X40W NA COR BRANCA	300	UNID	NET MIX	R\$ 26,28	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93.
Item 89 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	LAMPADAS LED BOCAL 40W BRANCA	250	UNID	KIAN	R\$ 12,50	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 90 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	LAMPADAS LED BOCAL 50W BRANCA	300	UNID	AVANT	R\$ 17,70	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 91 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO 220 V (REF. MAXI DUCHA - LORENZETTI)	50	UNID	LUSTER	R\$ 3,59	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-90.
Item 92 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	PLUG MACHO PARA 3 PINOS DE 20A (ADAPTADOR "T")	200	UNID	PERLEX	R\$ 6,30	VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.868.626/0001-48.
Item 93 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	PLUG MACHO PARA 3 PINOS DE 10A (ADAPTADOR UNIVERSAL)	200	UNID	JECTON	R\$ 3,52	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93.
Item 94 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	REFLETOR DE 400W LED	100	UNID	KIAN	R\$ 106,80	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 95 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	REFLETOR DE 300W LED	100	UNID	KIAN	R\$ 79,00	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 96 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	REFLETOR DE 200W LED	100	UNID	AVANT	R\$ 36,80	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 97 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	REFLETOR DE 100W LED	100	UNID	KIAN	R\$ 27,70	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 98 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	REFLETOR DE 50W LED	100	UNID	AVANT	R\$ 20,20	MSH COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84.
Item 99 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	FIO PARALELO 1,5 MM	2000	METRO	LIGCABOS	R\$ 1,30	MACROMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 47.977.771/0001-05.
Item 100 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	TOMADAS DE 3 PINOS (PLUG MACHO) 20A	400	UNID	VOLTIM	R\$ 3,85	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.227.550/0001-58.
Item 101 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	TOMADAS DE 3 PINOS (PLUG MACHO) 10A	400	UNID	VOLTIM	R\$ 3,30	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.690.097/0001-26.
Item 102 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	TOMADAS DE 3 PINOS (PLUG 2P+T FÊMEA) 20A	400	UNID	VOLTIM	R\$ 2,96	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.227.550/0001-58.
Item 103 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	TOMADAS DE 3 PINOS (PLUG 2P+T FÊMEA) 10A	400	UNID	VOLTIM	R\$ 3,06	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.690.097/0001-26.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.349 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concede a Ordem do Mérito Ambientalista Alfredo Sirkis ao Sr. Aristides Arthur Soffiatti Netto.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DA SILVA BACELLAR:

Art. 1º Concede a Ordem do Mérito Ambientalista Alfredo Sirkis ao Sr. Aristides Arthur Soffiatti Netto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de agosto de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
- 1º Vice-Presidente -
MAICON SILVA DA CRUZ
- 1º Secretário -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -
CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

PORTARIA Nº 0567/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0344/2022 que nomeou Marinês da Silva Martins de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC1-SN1, com vigência a partir de 1º de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 1º de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Vereador-Presidente -

PORTARIA Nº 0569/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0481/2021 que nomeou Carlos Porto Magalhães, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC1-SN2, com vigência a partir de 1º de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 1º de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Vereador-Presidente -

PORTARIA Nº 0568/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0407/2023 que nomeou Marcelle Mota Salgado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC1-SN1, com vigência a partir de 1º de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 1º de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Vereador-Presidente -

PORTARIA Nº 0570/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0157/2021 que nomeou Ginaldo Valério de Siqueira Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC1-SN2, com vigência a partir de 04 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 1º de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Vereador-Presidente -

**CONHECE A
FEIRA DA
ROÇA?**

LÁ VOCÊ ENCONTRA



FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

**PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO**



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ